

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 280/13
Data 11.10.13**

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Marines Delabetta Foralosso**, portadora da CI/RG 83297794 SSP/PR e do CPF 042.983.489-62, matrícula 2586-0/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora **Rosane Freitas da Silva**, portadora da CI/RG nº 6.132.016-4 SSP/PR e do CPF nº 019.856.229-20, matrícula 2329-9/1, ocupante do cargo efetivo de Professora, encontrar-se de licença especial.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de outubro de 2013.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

